



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 422 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

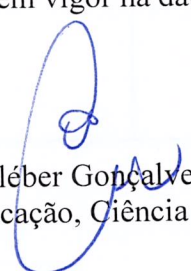
Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Governador Valadares, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Governador Valadares, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 422 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
ENEIDA LOPES DE MORAES DELFINO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2145529	23208.000358/2017- 68	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
ANTONIO LOURES SOBRINHO	TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1606400	23208.000357/2017- 13	14h as 20h (segunda-feira) 14h as 20h (terça-feira) 12h as 18h (quarta-feira) 10h as 16h(quinta- feira) 10h as 16h (sexta-feira)
GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2199596	23208.000357/2017- 13	12h as 18h (segunda-feira) 12h as 18h (terça-feira) 14h as 20h (quarta-feira) 14h as 20h (quinta-feira) 14h as 20h (sexta-feira)